

## Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

## CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

## Ata n.º 2/2019

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Conselho Coordenador da Avaliação, doravante designado por CCA, presidido pelo Presidente da Câmara António dos Santos Robalo, e na presença do Vice-presidente Vítor Manuel Dias Proença, dos Vereadores a Tempo Inteiro, Silvia Gonçalves Nabais e Amadeu Paula Neves, Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e Responsável pela Área de Recursos Humanos, Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, Afonso Pina Tavares, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais, Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida e Daniel Simão, Chefe do Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, em regime de substituição.

Comigo, Liseta Nabais Martins Sanches, Técnica Superior de Recursos Humanos, para apreciação dos

Com a seguinte ordem de trabalhos:

assuntos da Ordem de Trabalhos, a saber: -----

- 1. Análise das propostas de avaliação e sua harmonização;
  - Apreciação e distribuição de percentagens máximas para diferenciação de desempenhos;
  - Distribuição de percentagens máximas para classificações de "Desempenho Relevante" e
     "Desempenho Excelente", nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e suas alterações.



Município do Sabugal - CCA - Conselho Coordenador de Avaliação

2 Jane 2. A. Janes A. Janes A.

Não são considerados para efeitos de aplicação de quotas os trabalhadores que lhes seja relevada a última avaliação que lhes tenha sido atribuída, conforme estatuído no n.º 6, art.º 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações.

Neste sentido, informou o Sr. Presidente da Câmara que, aos quatro Dirigentes Intermédios de 2.º Grau, Afonso Pina Tavares, Ana Maria Tomé Morgado Pires, Maria da Glória da Silva Quinaz, Jaime Lino Neto Pereira Pinto e ao Técnico Superior Daniel Simão, por se encontrar nomeado, em comissão de serviço, no Gabinete de Apoio à Presidência até 31 de outubro de 2017 e desde 01/11/2017 nomeado, em regime de substituição, Dirigente Intermédio de 3.ª Grau do Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, irá fazer relevar a última avaliação atribuída em SIADAP, nas suas carreiras de origem, bem como aos três assistentes operacionais Maria Joaquina Pires Gil Vicente, Aristides Laiginhas Janela e José Maria Cabral por se encontrarem ausentes, há mais de 1 ano, por motivo de doença.

Assim, de acordo com o artigo 41.º do decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, as percentagens previstas no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações, não incidem sobre estes trabalhadores.

Foram aplicadas as percentagens ao universo dos trabalhadores da Câmara Municipal, sujeitos a avaliação, de acordo com o artigo 4.º do artigo 75 da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, tendo resultado os seguintes quadros:

QUADRO I - Pessoal em exercício de funções por carreira no Município

Grupos Profissionais	Não	Avaliados (n.º2 art 42)	Rele	vante	Excelente	
	Avaliados		Quota	No	Quota	Nº
Técnico Superior, Especialista de Informática	12*	47	25%	11,75(12)	5%	2,35
Assistente Técnico, Coordenador Técnico, Fiscal Municipal	4**	45	25%	11,25(11)	5%	2,20
Assistente Operacional, encarregado operacional	12***	78	25%	19,50(20)	5%	3,90(4)
TOTAL	28	170		42,50 (43)		8,50 (9)

Obs.: Por arredondamento por excesso considera-se possível a atribuição de 43 relevantes e 9 excelentes

- \*Dos 12 técnicos superiores não avaliados são 4 técnicos superiores designados dirigentes intermédios de 2.º grau, 1 técnico superior nomeado em comissão de serviço no Gabinete de Apoio à Presidência e posteriormente nomeado dirigente intermédio de 3.º grau, destes, ser-lhe-á relevada a última avaliação em SIADAP e 7 técnicos superiores cuja relação jurídica de emprego público, foi constituída há menos de um ano.
- \*\*Dos 4 assistentes técnicos não avaliados são trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público, foi constituída há menos de um ano.
- \*\*\*Dos 12 assistentes operacionais não avaliados 9 são trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público, foi constituída há menos de um ano e 3 assistentes operacionais ser-lhe-á relevada a última avaliação em SIADAP dado que no ciclo em avaliação se encontram ausentes, há mais de 1 ano, por motivo de doença.

## ANEXO I QUADRO DE QUOTAS POR UNIDADE ORGÂNICA E PROPOSTAS

Divisão de Gestão Administrativa e Financeira	Não Avaliados	Availados	Relevanto		Excelento		Province
			Guota	Nº.	Quota	N"	Proposta Felevante
Técnico Superior	-	8	25%	2	5%	0.40	3
Assistente Técnico	1	10	25%	2,50	5%	0,50	2
Assistente Operacional	1	8	25%	2	5%	0,40	2

Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida	Não Avaliados	Avaliados	Relevante		Excelente		Droposto
			Quota	Nº	Quota	Nº	Proposta Relevante
Técnico Superior	1	11	25%	2,75	5%	0,55	3
Assistente Técnico	-	10	25%	2,5	5%	0,50	3
Assistente Operacional	-	7*	25%	1,25	5%	0,25	2

<sup>\*</sup>Inclui as trabalhadoras afetas à educação

Divisão de Planeamento, <b>Urbanismo e</b> Ordenamento do Território	Não Avaliados	Avaliados	Relevante		Excelente		Proposts
			Quota	Nº	Quale	N"	Freiexecter
Técnico Superior	1	10	25%	2,50	5%	0,50	3
Assistente Técnico	2	15	25%	3,75	5%	0,50	4
Assistente Operacional		3	25%	0,75	5%	0,15	2

Divisão de Obras e Serviços Municipais	Não	Avaliados	Relevante		Excelente		Proposis	
	Avaliados		Quota	N	Quota	Nº	Antonio	
Técnico Superior	2	6	25%	1,50	5%	0,30	2	
Assistente Técnico	1	7	25%	1,75	5%	0,35	1	
Assistente Operacional	11	58	25%	14,50	5%	2,90	13	

Presidência/vereação	Não	SHEEPSS	Relevante		Excelente		Proposta	
	Avaliados	Avaliados	Quota	N	Queta	Nº.	Relevante	
Técnico Superior	8	12	25%	3	5%	0,60	0	
Assistente Técnico	-	3	25%	0,75	5%	0,15	1	
Assistente Operacional	-	2	25%	0,50	5%	0,10	0	

